



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0716/2020**

A Comunidade Armênia no Brasil é composta por mais de 100.000 pessoas, a maioria delas, hoje habitantes paulistanos, vindos em busca de novas oportunidades após a diáspora decorrente do Genocídio Armênio, ocorrido no início do Século XX. A população Armênia busca historicamente reconhecimento de sua história tão sofrida por conta das injustiças e guerras ocorridas. Um dos exemplos dessa luta é a disputa que ocorre na região de Nagorno-Karabakh, habitada predominantemente por armênios. Em 1921, quando a região caiu sob o controle do regime soviético, Joseph Stalin, de forma autoritária, decidiu transferir a gestão "administrativa" de Karabakh, para a República Socialista Soviética do Azerbaijão como uma região autônoma, apesar de fazer parte do R.S.S. da Armênia e, naquela época, composta em 95% pela população armênia.

Recentemente, um novo conflito envolvendo a região foi deflagrado na fronteira entre os países e já resultou em milhares de mortos. Para a comunidade armênia em todo mundo, o que está acontecendo é um desrespeito ao plebiscito feito na região de Nagorno Karabakh no ano de 1988, antes da queda iminente da União Soviética, e que, com base no direito à autodeterminação dos povos, declarou a independência da região.

De fato, em 2 de setembro de 1991, Nagorno Karabakh iniciou o processo de independência através da adoção da Declaração de Independência da República, pronunciada por seus conselhos locais, e assim nasceu a República da Artsakh.

A praça à qual este Projeto de Lei visa denominar é um espaço que já é na cidade de São Paulo mantida e cuidada pela população armênia e que busca homenagear a história de lutas e resistência desse povo, tão atual como nunca em decorrência do novo conflito que vem ocorrendo.

Nessa via, faz-se justa a homenagem de denominação do logradouro, em reconhecimento e homenagem, tão justa ao povo que do espaço já cuida, de forma que peça o apoio dos Nobres pares para a aprovação do projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2020, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).